

**Assunto:** Abertura de procedimento de classificação do Plano Inclinado/Estaleiro Naval do Porto Brandão como Imóvel de Interesse Municipal. Proposta de reunião de Câmara. Aprovação

**Proposta N°** 1-2020 [DMPC]

**Pelouro:** 1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA

**Serviço Emissor:** 1.3 Cultura

**Processo N°** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Ao longo do litoral do concelho de Almada, em todos os lugares onde é possível obter um varadouro ou um abrigo a favor de uma praia de areia, desenvolveram-se atividades de pesca e de transporte marítimo de pessoas e mercadorias.

Decorrente destas atividades, aproveitando as condições naturais proporcionadas pelas praias e restingas abrigadas, portinhos e antigos esteiros, fixaram-se ao longo dos séculos na «Banda d'Além» alguns estaleiros, de maior ou menor dimensão, com capacidade de construção e reparação de navios em madeira, onde os trabalhos eram inicialmente executados a céu aberto passando, mais tarde, a ser realizados em recintos cobertos, total ou parcialmente. Com os estaleiros surgiram profissões como, por exemplo, os carpinteiros de machado e os calafates, entre muitas outras.

Até ao século XVII, o Porto Brandão, povoação localizada na margem esquerda do estuário do Tejo no final de um talvegue/linha de água que se inicia na Torre de Caparica, passando pela Fonte Santa e desaguando na praia do Porto Brandão, era um local pouco povoado e na sua origem tem, naturalmente, as atividades ligadas ao rio, como a pesca, o transporte fluvial e a construção e reparação navais.

Em meados do século XVIII, era um dos principais portos de mar do concelho de Almada. Era no Porto Brandão que se construía e reparavam os meia-lua, embarcações dos pescadores da Costa de Caparica e da vizinha Trafaria, na praia, com as embarcações querenadas.

Na primeira metade do século XIX era uma referência importante e regular na atividade da construção e reparação navais em madeira, cuja presença na margem sul remonta a épocas mais recuadas. É nesta época que surgem referências (entre outras o *Plano Hydrographico do Porto de Lisboa*, levantado de 1845 a 1847) ao funcionamento de estaleiros de construção naval em Almada, vocacionados para a construção em madeira, sendo Porto Brandão mencionado como o local onde esta atividade era regular e tinha alguma importância. Este estaleiro e os do Seixal e Amora, juntamente com os da Junqueira e de Santos, construíam entre dez e doze navios por ano.

Na segunda metade do século XIX, em 1854, é lançada à água a décima quarta construção do Estaleiro Naval de Porto Brandão; três anos mais tarde, em 1857, José Pedro Colares, industrial ligado à fábrica de motores a vapor *Proeminente*, usufruindo dos apoios concedidos pelo Estado para a introdução de novas tecnologias, participa no capital de uma sociedade que tinha conseguido a concessão para a construção, no lugar do Porto Brandão, de docas e planos inclinados.

Em 1861, a Empresa de Planos Inclinados, de que são subscritores António José de Sousa Almada e o engenheiro hidráulico Thomas White, obtém nova concessão e dois anos mais tarde, em 1863, é declarada a utilidade pública e conseqüente expropriação de uma parcela do Largo do Porto Brandão para a instalação de armazéns e oficinas dos concessionários, encontrando-se em adiantado estado de construção o plano inclinado para alagem de navios de 700 toneladas de porte. O plano inclinado (pioneiro em Portugal), cujos carros de alagem eram movidos por uma poderosa máquina a vapor, já se encontrava em laboração em 1865.

O estaleiro mantém-se em atividade durante décadas e em 1949 são feitos melhoramentos nas instalações por iniciativa do industrial da construção naval Gonçalo José Gonçalves, que se instala no Porto Brandão, onde constrói e repara várias traineiras de pesca do alto.

Mais tarde, em 1953, o estaleiro e plano inclinado são vendidos a Alfredo «Cegueta», industrial que seria natural desta localidade, até que a Cooperativa de Rebocadores Os Catraeiros passa a utilizar as instalações para apoio à sua frota.

A introdução do ferro e do aço na construção naval, a par do declínio das atividades fluviais resultantes da inauguração, em 1966, da Ponte 25 de Abril levam ao abandono progressivo da construção e navegação tradicional e das profissões relacionadas com o rio. Os estaleiros que em Cacilhas, Margueira e Mutela trabalhavam com madeira abandonam os locais ou cessam a laboração, sendo que o de Porto Brandão, o único existente no concelho, mantém a sua atividade durante todo o século XX.

Assim, considerando que:

- O Plano Inclinado/Estaleiro Naval do Porto Brandão — plano inclinado com três carreiras compostas por carris, que integra o conjunto industrial, constituído ainda por pontão de alvenaria com escadas de acesso em pedra em ambos os lados, armazéns e oficinas de apoio — é, pela sua singularidade, um testemunho da intervenção transformadora do homem na paisagem ao longo do tempo e da sobrevivência das atividades tradicionais no território, assumindo, por isso, interesse patrimonial relevante para a identidade do concelho.
- O Plano Inclinado/Estaleiro Naval do Porto Brandão se encontra integrado no Núcleo Histórico do Porto Brandão e é abrangido pela Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Porto Brandão.
- Compete às câmaras municipais a classificação de bens imóveis como de Interesse Municipal, de acordo com o disposto na alínea t) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos no n.º 6, do artigo 15.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 94.º da Lei de Bases do Património Cultural, aprovada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Atento o anteriormente exposto e ao abrigo do supracitado enquadramento legal, propõe-se que:

Dado o efetivo interesse histórico e patrimonial do conjunto industrial, a que acresce a sua importância enquanto lugar de memória único no concelho, a Câmara Municipal de Almada delibere favoravelmente a abertura do procedimento de classificação do Plano Inclinado/Estaleiro Naval do Porto Brandão como Imóvel de Interesse Municipal.